

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DECRETO N° 117 DE 12 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre a revogação de portaria expedida
pela gestão passada sem observância dos
princípios da legalidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios Atos e anular os ilegais no exercício de sua autotutela.

Considerando que a portaria que concedeu a licença para desempenhar o mandado sindical se deu por pessoa que não tinha competência para dar a licença, (secretaria de educação), e além disso concedeu licença sindical para pessoa que não exerce cargo de direção e sim de coordenação, resolve e decreta:

DECRETA:

Art. 1º- Anular a Portaria nº 05/2016 de 28 de outubro de 2016 da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu Liberação de 20h semanais á professora Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva, para exercer mandato sindical.

Art. Este decreto entra em vigor na data da sua Publicação retroagindo seus efeitos a data de 28 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 12 de abril de 2023.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal